



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

LEI Nº. 441/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe a Extinção de Escola Pública Municipal que especifica, e dá outras providências”.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica extinta a Escola Municipal Rural São José, registrada no Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP sob o n. 17017890

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 de outubro de 2021.


NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita de Santa Rita do Tocantins

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):	
☒ Lei n.º	441 de 28/10/2021
☐ Dec. n.º	de
☐ Port. n.º	de
☐ Outros	
	
Foi fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data.	
Santa Rita do Tocantins - TO	